

## EDITAL DE INSCRIÇÃO n.º 37 /2019

A Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público – EDAP/IDP, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para a inscrição de discentes de Graduação em Direito desta Instituição de Ensino, candidatos à participação no curso *Direitos Fundamentais: temas emergentes*, organizado em parceria com a Universidade Nova de Lisboa.

### 1. OBJETO

1.1. A Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público (EDAP/IDP) e a Universidade Nova de Lisboa, com base no convênio acadêmico firmado entre si, convidam aos discentes da graduação em direito a participarem do curso “*Direitos Fundamentais: temas emergentes*” que será realizado na cidade de Lisboa.

1.2. O Curso será oferecido aos alunos e alunas regulares do curso de Graduação em Direito como disciplina optativa com carga horária de 40 (quarenta) horas.

1.3. O Curso será ministrado na modalidade internacional na cidade de Lisboa, Portugal, entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2020.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser aluno regular do curso da Graduação em Direito do IDP.

2.2. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

2.3. Estar inscrito dentro do número de vagas disponíveis.

2.4. Ser aprovado na etapa de seleção que será realizada pela Coordenação da Graduação em Direito.

### 3. INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

3.1. Serão disponibilizadas 25 vagas para o Curso “*Direitos Fundamentais: temas emergentes*”

3.2. Os interessados deverão manifestar-se até a data de **16 de setembro de 2019**, com o preenchimento do formulário específico disponível no link: <https://forms.gle/R6M5TwY7kwdQH4G17>.

3.3 O processo seletivo será composto das seguintes etapas de caráter eliminatório e classificatório:

a) Avaliação do currículo acadêmico do candidato;

b) Avaliação do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Direito;

b) Entrevista presencial do candidato, na sede do IDP, no dia 18 de setembro às 19:00.

§ 1º Os candidatos ao programa terão seu pedido de participação avaliado segundo critérios de mérito acadêmico, levando em consideração o histórico escolar, a maturidade acadêmica e pessoal e o potencial de contribuição para o programa da Universidade Nova de Lisboa.

§ 2º Nas duas etapas, será atribuída nota de 0 a 10 pontos a cada um dos candidatos. O resultado final do processo seletivo se dá pela soma simples das etapas obtidas em cada etapa.

§ 3º Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 7.0 pontos em qualquer das etapas.

3.4. Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do IDP até a data de 20 de setembro de 2019.

3.5. O curso será equivalente à uma disciplina optativa de 40 horas para os alunos da graduação em direito.

**Parágrafo único.** O aproveitamento do curso “*Direitos Fundamentais: temas emergentes*” como uma disciplina optativa de 40 horas só será efetuado para os alunos e alunas que tiverem 80% de presença em todas as aulas ministradas no curso.

3.6. Ao manifestar interesse nos termos do item 3.2., os alunos comprometem-se a:

- (i) realizar sua matrícula;
- (ii) custear diretamente todas as despesas adicionais necessárias à sua permanência no exterior, bem como frequência nos cursos;
- (iii) providenciar hospedagem, passagens, passaporte, visto e todos os demais documentos necessários para adentrar no território europeu;
- (iv) contratar seguro-viagem que contemple, além das despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado em caso de óbito.

#### **4 . DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

4.2. As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pela Coordenação do Curso de Direito da EDAP/IDP.

4.3. Não serão aceitas candidaturas extemporâneas para participação neste Edital.



Brasília, 30 de agosto de 2019.

**MARCELO PROENÇA**

Coordenador do Curso de Graduação em Direito

**FRANCISCO SCHERTEL MENDES**

Diretor-Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP